ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2033 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, neste Município, através da Prefeita Municipal, Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93, Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa Associação Recreativa de Arbitros do Meio Oeste Catarinense, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.081/0001-06, representada neste ato pelo Sr. João Adão Rodrigues do Amaral, para a execução dos serviços descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível execução dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Preço Unitário Máximo	Especificação
1	100	UN	350,00	Prestação de Serviços de Arbitragem para jogos de FUTSAL com tempo de 40 minutos, incluso 02 (dois) árbitros por jogo e 01 (um) mesário, nas modalidades Livre, Feminino e Veterano; com despesas de locomoção alimentação e hospedagem inclusas no preço unitário
2	100	UN	350,00	Prestação de Serviços de Arbitragem para jogos de

				FUTEBOL SUÍÇO com tempo de 40 minutos, incluso 02 (dois) árbitro por jogo e 01 (um) mesário, nas modalidades Livre, Feminino e Veterano; com despesas de locomoção alimentação e hospedagem
3	50	UN	750,00	Prestação de Serviços de Arbitragem para jogos de FUTEBOL DE CAMPO com tempo de 90 minutos, incluso 01 (um) árbitro por jogo e 02 (dois) bandeirinhas, nas modalidades Livre, Feminino e Veterano; com despesas de locomoção alimentação e hospedagem inclusas no preço unitário
4	25	UN	450,00	Prestação de serviços de arbitragem para jogos de VOLEIBOL MISTO, VOLEIBOL MASCULINO E VOLEIBOL FEMININO, com jogos de 3 a 5 sets, incluso (2) dois árbitros por jogo e um (01) mesário, com despesas de locomoção, alimentação e hospedagem inclusas no preço unitário

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 008/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

- 3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 01 de Março de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN Prefeita de Vargem Bonita ORGÃO GERENCIADOR

JOÃO ADÃO RODRIGUES DO AMARAL REPRESENTANTE LEGAL DETENTORA

Testemunhas:

01. 02.

Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
Cargo: Diretor de Contratos

Nome: Enedir de Almeida Vieira
Cargo: Diretor de Compras